



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇA

EMENDA - 00294

MPV 279/2006

Mensagem 007/2006-CN

JETA

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

INSTRUÇÕES NO VERSO

MPV 279/2006

PÁGINA
 01 DE 01

TEXTO

Suplementar

Órgão: 5600 – Ministério das Cidades
 Unidade Orçamentária: 56902 – Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social
 16.482.9991.0648.XXXX - Apoio ao Poder Público para Construção Habitacional para Famílias de Baixa Renda no Município de **São Pedro do Piauí**, Estado do Piauí.
 GND: 4 – Modalidade de Aplicação 40 – fonte 100 – Valor R\$ 500.000,00

Cancelar

Órgão: Ministério das Cidades
 Unidade Orçamentária: 56902 – Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social
 16.451.1128.0634.0259 – Apoio a Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários – Nacional (Crédito Extraordinário)
 GND: 4 – Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 100 – Valor R\$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo construir habitações para população de baixa renda no município de **São Pedro do Piauí - PI**, visando disponibilizar moradias com conforto aos habitantes daquele município, tendo em vista a precariedade e a falta de habitações dignas para grande parte da população, especialmente as que percebem até 3 salários mínimos de renda familiar.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Simplício Mário	PI	PT

DATA	ASSINATURA
13/02/06	

